

valor global contratual permanece inalterado em R\$ 17.642,00 (dezesete mil, seiscentos e quarenta e dois reais); X - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento se dará a partir da data de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Data da última assinatura digital; XIII - SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior - Presidente da ETICE, Kaio Cainã Nobre dos Santos Mesquita - Gestor do Contrato, Rebeca Araújo Lourenço - Superintendente Jurídica da ETICE, Kariny Custódio de Melo - Diretora de Gestão e Finanças da ETICE e Sebastião Vidal Gomes - Representante Legal da CONTRATADA.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº024/2026 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNTELC, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do art. 5º do Regulamento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 31.956/2016; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 16.717, de 21 de dezembro de 2018, que institui o Programa de Integridade do Poder Executivo do Ceará; CONSIDERANDO a Portaria CGE nº 74/2020, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE em 15 de setembro de 2000, que dispõe sobre as diretrizes para a operacionalização do Programa de Integridade do Poder Executivo do Ceará, **RESOLVE atualizar a composição do COMITÊ DE INTEGRIDADE**, para acompanhar e controlar as ações voltadas para o monitoramento do Programa, pela implementação da Gestão de Riscos, que passa a ser composta pelos seguintes **MEMBROS**:

MEMBRO	MATRICULA	ÁREA
Aurilene Gomes Ximenes Tavares	300001.5.3	Gerência Superior
Ailza Mateus Sampaio Neta	102327.1.6	Assessoria de Desenvolvimento Institucional
Alcion Lemos Junior	000251.1.9	Assessoria Jurídica
José Gledson Oliveira da Páscoa	000030.1.2	Administrativa Financeira
Liliana Benevides Uchoa Gomes	000001.6.1	Comunicação
Eduardo Mauro Nogueira Bastos	000234.1.2	Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria
Apolônia Gomes Lemos	000234.1.8	Tecnologia da Informação
Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira	000198.1.X	Comissão de Ética

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNTELC, em Fortaleza, 31 de julho de 2026.

Aurilene Gomes Ximenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº025/2026 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNTELC, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do art. 5º do Regulamento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 31.956/2016; **RESOLVE**: Art. 1º – **Instituir a Comissão de Ética** da Fundação de Teleducção do Estado do Ceará – FUNTELC, para atuar como instância consultiva de dirigentes e servidores no âmbito da Fundação e aplicar o Código de Ética Profissional do Servidor Público do Poder Executivo Estadual. Art. 2º – A Comissão de Ética será integrada por três **MEMBROS** titulares e três suplentes, escolhidos entre servidores públicos efetivos e permanentes, a serem designados por ato da Presidente da FUNTELC.

MEMBRO	NOME	MATRICULA
1º Titular	EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS	000113.1.2
2º Titular	JOSELITA FEITOSA CAETANO	000248.1.3
3º Titular	JORGE LUIS LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA	000198.1.X
1º Suplente	MANUEL MARCIO BEZERRA TORRES	0002061-3
2º Suplente	EZILDO CORREIA DE ALENCAR	300001.6.1
3º Suplente	FRANCISCO SERGIO PRADO CARVALHO	000097.1.7

Art. 3º – A Comissão de Ética contará com o apoio de um Secretário-Executivo Para cumprir plano de trabalho a ser aprovado pela Comissão e prover o apoio técnico e material necessário ao cumprimento das suas atribuições. Art. 4º – O Presidente da Comissão de Ética será escolhido por eleição entre seus membros para um mandato de um ano, com possibilidade de recondução. Art. 5º – A participação na Comissão de Ética da FUNTELC é considerada prestação de relevante serviço público e não enseja qualquer remuneração, devendo ser registrada nos assentamentos funcionais do servidor. Art. 6º – Esta Portaria entra em vigos na data de sua publicação FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNTELC, em Fortaleza, 31 de julho de 2026.

Aurilene Gomes Ximenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA 036/2026 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 7 de março de 1995, publicado no DOE de 09/03/1995, a **CIRCULAÇÃO**, aos sábados, domingos e feriados, dos seguintes **VEÍCULOS**: HILUX de PLACA HYG 8386; HILUX de PLACA HYG 8446; COROLLA de PLACA HYK 9316; TORO de PLACA SBJ 1F64; TORO de PLACA SBJ 3124; TORO de PLACA SBL 2E84 e MOTO de PLACA NQZ 2864, durante o mês de AGOSTO/2026. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-FUNTELC, em Fortaleza, 31 de julho de 2026.

Aurilene Gomes Ximenes Tavares
PRESIDENTE

Publique-se e registre-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº203/2026 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR RODOLFO MARQUES PAIVA**, Assessor Especial, matrícula nº 300026.9.5, desta Procuradoria-Geral do Estado, a **viajar** ao município de Cruz/CE, no dia 25 de junho de 2026, com o objetivo de realizar vistoria no imóvel, atribuindo-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), na forma dos arts. 1º, 2º, 4º, 12º, 15º e 16º, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II da Portaria nº 9/2026, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2026.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO
A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve **tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.014296/2026-25**, para apurar conduta da empresa **ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.162.170/001-23, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20260064-SESA. Fortaleza, 16 de julho de 2026.

Antônia Simone Magalhães Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** **

